



# *Câmara Municipal de Marataízes*

*Estado do Espírito Santo*

## **PORTARIA Nº 133/2017**

**Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) para o exercício de 2017 pela Unidade Central de Controle Interno (Controladoria Interna) da Câmara Municipal de Marataízes.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento desta Casa de Leis:

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Aprovar, o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI para o exercício de 2017 que tem como objetivo a realização de auditorias nos Sistemas Administrativos de Controle Interno, previamente definidos, no setor contábil, na folha de pagamento, no portal da transparência e setor de patrimônio.

**Artigo 2º** - Caberá a Unidade Responsável pela Coordenação do Sistema de Controle Interno (Controladoria Interna) prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos desta Portaria, quando necessário.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Marataízes/ES, em 29/09/2017.

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
**Presidente da C.M.M.**